



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4200
+

PARECER DE JULGAMENTO

REFERÊNCIA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019/PM

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CÂNDIDO PORTINARI, RUA DAS PEDREIRAS, TRAVESSA MATADOURO NOVO E TRAVESSA SACO JATOBÁ, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 874788/2018.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Nossa Senhora das Dores, instituída pela Portaria nº 479 de 02 de maio de 2019, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 07/2019/PM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação da Rua Cândido Portinari, Rua das Pedreiras, Travessa Matadouro Novo e Travessa Saco Jatobá, no município de Nossa Senhora das Dores, conforme Contrato de Repasse OGU nº 874788/2018, de conformidade com o Edital.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos Legais, no Diário Oficial da União, do Estado e Município, Jornal de Grande Circulação e Site do TCE.

Considerando que o Edital da Tomada de Preço não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado;

Considerando que após a qualificação técnica, foi classificada a proposta da vencedora, por ter atendido as exigências e condições do Edital, bem como os ditames da Lei nº 8.666/93;

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Presidente da Comissão de Licitação, vem submeter à apreciação do Exmº Senhor Prefeito Municipal, a adjudicação em favor da empresa **JAMPA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 29.880.714/0001-13, vencedora do certame.

A presente licitação perfaz um valor global de **R\$ 412.973,91** (quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).

Nossa Senhora das Dores, 03 de setembro de 2019.

BHONA DA SILVA RESENDE

Presidente da CPL

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação.
Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em 03 de setembro de 2019.

THIAGO DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal